Edição 605
Boituva, 9 de Janeiro de 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição 605 Boituva, 9 de Janeiro de 2019

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO Nº 2.430 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei Municipal nº 2.115, de 23 de dezembro de 2.010;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.441.564,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.01	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 007	3.3.90.35	Serviços de consultoria		15.000,00	
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.01.03	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**			
	04.122.0002.2006	Melhorias das atividades administrativas			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 031	3.3.90.35	Serviços de consultoria		15.000,00	30.000,00
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 099	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica			20.500,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 155	3.3.90.35	Serviços de consultoria	13.688,00		
Dot. 160	3.3.90.93	Indenizações e restituições	20.550,00	34.238,00	
	02.04.04	**DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**			
	04.123.0003.2021	Manutenção das atividades da tesouraria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 187	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		131,00	34.369,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.09	**FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.2038	Fundo de assistência social			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 376	3.3.90.93	Indenizações e restituições			2.300,00
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	02.07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	10.301.0006.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 382	3.3.90.30	Material de consumo	70.000,00		
Dot. 383	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	700,00	7.700,00	
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**			
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 404	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	15.500,00		
Dot. 410	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.900,00		
Dot. 411	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.250.000,00	1.267.400,00	1.275.100,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	12.361.0007.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 899	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		12.900,00	
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 528	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.775,00	
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 542	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.120,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 595	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		500,00	16.295,00
				SOMA	**1.440.864,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.01	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 009	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.354,00	
	02.01.02	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA**			
	02.061.0002.0001	Pagamento de sentenças judiciais			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 012	4.4.90.91	Sentenças judiciais	6.200,00		
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 017	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	1.000,00		
Dot. 018	3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00		
Dot. 019	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	1.960,00		
Dot. 023	3.3.90.91	Sentenças judiciais	3.486,00	14.646,00	
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇAÕ GERAL**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.03	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**			
	04.122.0002.2006	Melhoria das atividades administrativas			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 030	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção		300,00	16.300,00
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.01	**GABINETE DO PREFEITO**			
	04.122.0003.2007	Manutenção da atividade do gabinete do prefeito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 049	3.3.90.30	Material de consumo	4.000,00		
Dot. 050	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
Dot. 052	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	2.000,00	11.000,00	
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 059	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
Dot. 061	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	4.400,00	5.400,00	16.400,00
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 086	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		4.460,00	
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 095	3.3.90.30	Material de consumo		4.500,00	8.960,00
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade do departamento em RH			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 109	3.3.90.30	Material de consumo			4.160,00
	126	**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**			
	02.03.04	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	04.126.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 124	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
	04.126.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 128	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil		1.288,00	2.288,00
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.03.05	**DEPART. DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.2015	Manutenção da atividade do dept. assessoria de imprensa			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 138	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil		1.430,00	
	04.131.0003.2016	Propaganda e publicidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 145	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		20.500,00	21.930,00	37.338,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 153	3.3.90.30	Material de consumo		7.600,00	
Dot. 160	3.3.90.93	Indenizações e restituições		3.100,00	10.700,00
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**			
	04.123.0003.2020	Manutenção da atividade do deptº de contabilidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 178	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica			2.280,00
	02.04.04	**DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**			
	04.123.0003.2021	Manutenção das atividades da tesouraria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 187	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.720,00	
Dot. 188	3.3.90.46	Auxílio alimentação		2.964,00	4.684,00	17.664,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.01	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 279	3.3.90.30	Material de consumo			2.300,00
	02.06.03	**DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**			
	08.244.0004.2070	Manutenção da atividade da cidadania e habitação			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 302	3.3.90.46	Auxílio alimentação			562,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	243	**ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.07	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
	08.243.0004.1064	Construção de sede para casa do adolescente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 335	4.4.90.51	Obras e instalações			2.600,00	5.462,00
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**			
	10.301.0006.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 389	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
	10.301.0006.1013	Ampliação de unidade de atenção especializada em saúde			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 395	4.4.90.51	Obras e instalações		10.829,00	
	10.301.0006.1015	Equipamentos de informatização E-SUS			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 397	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		60.000,00	
	10.301.0006.1016	Equipamentos transportes eletivo em saúde			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 398	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		10.800,00	
	10.301.0006.1018	Aquisição de veículo adaptado para transp. de pacientes			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 400	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
	10.301.0006.2041	Atendimento à população em geral			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 401	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		30.000,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 405	3.3.90.30	Material de consumo		20.000,00	281.629,00
	02.07.04	**DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE**			
	10.301.0006.2074	Manut. ativ. depart. de administração da saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 433	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		15.500,00	
Dot. 434	3.3.90.46	Auxílio alimentação		32.313,00	47.813,00
	02.07.05	**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE**			
	10.301.0006.2075	Manutenção da atividade da vigilância a saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 445	3.3.90.46	Auxílio alimentação			8.260,00
	302	**ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**			
	02.07.06	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**			
	10.302.0006.2043	Assistência hospitalar e ambulatorial			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 451	3.3.90.30	Material de consumo			10.000,00
	303	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	02.07.07	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	10.303.0006.2044	Suporte profilático e terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 461	3.3.90.30	Material de consumo			10.000,00
	304	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	02.07.08	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	10.304.0006.1056	Equip. e mat. Permanente da vigilância sanitária			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 469	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		700,00	
	10.304.0006.2045	Vigilância sanitária			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 481	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.900,00	2.600,00
	305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**			
	02.07.09	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**			
	10.305.0006.1057	Equip. e mat. Permanente da vigilância sanitária			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 487	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente			45.200,00	405.502,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 524	3.3.90.30	Material de consumo		2.000,00	
Dot. 528	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		5.000,00	7.000,00
	02.08.05	**DEPT. DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES**			
	12.361.0007.2077	Manutenção do depart. de formação e aperfeiçoamento			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 555	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		2.400,00	
Dot. 558	3.3.90.93	Indenizações e restituições		400,00	2.800,00
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			

Município de BOITUVA

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

Diagramação
Camila Sperche sob orientação de Dulcineia Vitor

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

FIDES LABOR HOSPITALITAS

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE-PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Randal Bernardes Honório

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Emerson Luís Fragoso

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Emerson Luís Fragoso (Interino)

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Rodrigo Calzzetta Freire

Secretaria Municipal de Educação
Maria Cristina de Almeida Pinheiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Maria Cristina de Almeida Pinheiro (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Neuci Rocha

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Plínio Donizeti Pauluci

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Geraldo Celestino Correa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**			
	12.365.0007.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicação diretas			
Dot. 569	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		3.100,00	12.900,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.1028	Pavimentação asfaltica			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 872	4.4.90.51	Obras e instalações	7.170,00		
Dot. 873	4.4.90.51	Obras e instalações	677.530,00	684.700,00	
	451	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	02.09.05	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	15.451.0008.1025	Drenagens em diversas ruas do município			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 953	4.4.90.51	Obras e instalações	7.870,00		
	15.451.0008.2055	Infraestrutura urbana			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 954	4.4.90.51	Obras e instalações	34.000,00	41.870,00	726.570,00
	27	**DESPORTE E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**			
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA**			
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
	27.812.0011.1039	Construção e revitalização de ginásio de esportes			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 806	4.4.90.51	Obras e instalações		68.500,00	
Dot. 995	4.4.90.51	Obras e instalações		4.770,00	
	27.812.0011.1042	Convenio – construção de complexo esportivo			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 958	4.4.90.51	Obras e instalações		130.158,00	203.428,00
				SOMA	**1.441.564,00**

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 29 de Novembro de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

RANDAL BERNARDES HONORIO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.431 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei Municipal nº 2.115, de 23 de dezembro de 2.010;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.944.058,00 (Quatro milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.02	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA**			
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 014	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	14.000,00		
Dot. 015	3.1.90.13	Obrigações patronais	7.500,00		
Dot. 016	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	9.400,00	30.900,00	
	02.01.04	**DEPT. DE ORG. ADM. E LEGISLATIVA**			
	02.061.0002.2084	Manut. da ativ. depart. organiz. administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 036	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	6.720,00		
Dot. 037	3.1.90.13	Obrigações patronais	2.600,00	9.320,00	40.220,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 054	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		7.000,00	
Dot. 055	3.1.90.13	Obrigações patronais		6.500,00	13.500,00
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade do deptº de RH			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 104	3.1.90.03	pensões	39.300,00		
Dot. 105	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	30.000,00	69.300,00	
	126	**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**			
	02.03.04	**DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA**			
	04.126.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 125	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		2.500,00	
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.03.05	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.2015	Manutenção da atividade do dept. de assessoria de imprensa			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 135	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		34.800,00	106.600,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**			
	04.123.0003.2020	Manutenção da atividade do dept. contabilidade			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 172	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		2.200,00	
	02.04.05	**DEPT. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 190	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	37.600,00		
Dot. 191	3.1.90.13	Obrigações patronais	8.700,00	46.300,00	

	02.04.05	**DEPT. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 190	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	37.600,00		
Dot. 191	3.1.90.13	Obrigações patronais	8.700,00	46.300,00	
	02.04.06	**DEPT. DE GERENCIAMENTO E FORN. DE MATERIAIS**			
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 199	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		3.800,00	52.300,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PÚBLICA E TRANSITO**			
	02.05.01	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	06.182.0005.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 209	3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.600,00	
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manutenção da atividade do corpo de bombeiros			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 219	3.1.90.13	Obrigações Patronais		12.700,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.03	**DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manutenção da ativ. do depart. de planej. em segurança			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 230	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	110.290,00		
Dot. 231	3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.700,00	129.990,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda Civil Municipal			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 252	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	338.950,00		
Dot. 253	3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.100,00	426.050,00	570.340,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.02	**DEPT. DE GESTÃO FINANCEIRA E CONVÊNIOS**			
	08.244.0004.2069	Manutenção da atividade da gestão financeira			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 286	3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.500,00	
	02.06.04	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	08.244.0004.2071	Manut. ativ. depart. administração geral			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 305	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.700,00		
Dot. 306	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	19.600,00	25.300,00	
	243	**ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
	02.06.07	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
	08.243.0004.2029	Fundo da criança e do adolescente			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 336	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	2.000,00		
Dot. 337	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.400,00	4.400,00	
	02.06.08	**CONSELHO TUTELAR**			
	08.244.0004.2030	Conselho tutelar			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 346	3.1.90.13	Obrigações Patronais		3.000,00	35.200,00
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**			
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 401	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	95.100,00		
Dot. 403	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	8.100,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 412	3.3.90.46	Auxílio alimentação	3.400,00	106.600,00	
	02.07.03	**DEPT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**			
	10.301.0006.2073	Manut. da ativ. depart. de regulação, controle e avaliação			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 423	3.3.90.46	Auxílio alimentação		784,00	
	02.07.04	**DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE**			
	10.301.0006.2074	Manut. ativ. depart. administração da saúde			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 427	3.1.90.13	Obrigações Patronais		17.000,00	
	304	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	02.07.08	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	10.304.0006.2045	Vigilância sanitária			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 472	3.1.90.13	Obrigações Patronais		3.000,00	127.384,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	12.361.0007.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 511	3.3.90.46	Auxílio alimentação		9.100,00	
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 529	3.3.90.46	Auxílio alimentação		195.408,00	
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 534	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	478.500,00		
Dot. 535	3.1.90.13	Obrigações patronais	105.700,00	584.200,00	
	02.08.04	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**			
	12.361.0007.2076	Possibilitar ao alunos acesso ao ensino médio			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 544	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	1.579.500,00		
Dot. 545	3.1.90.13	Obrigações patronais	391.900,00	1.971.400,00	
	02.08.05	**DEPT. DE FORMAÇÃO E APERFEIÇ. DE PROFESSORES**			
	12.361.0007.2077	Manutenção do depart. de formação e aperfeiçoamento			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 556	3.3.90.46	Auxílio alimentação		6.540,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 571	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	245.500,00		
Dot. 572	3.1.90.13	Obrigações patronais	45.700,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 581	3.3.90.46	Auxílio alimentação	54.207,00	345.407,00	
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 586	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	74.000,00		
Dot. 587	3.1.90.13	Obrigações patronais	13.800,00	87.800,00	
	02.08.09	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 60%**			
	12.365.0007.2052	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 599	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	316.000,00		
Dot. 600	3.1.90.13	Obrigações patronais	72.350,00	388.350,00	
	02.08.10	**EDUC. INF. – PRE ESCOLA – FUNDEB 60%**			
	12.365.0007.2053	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 602	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		85.000,00	
	02.08.11	**DEPT. DE INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES**			
	12.361.0007.2078	Manut. da ativ. depart. de infraestrutura			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 606	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	35.000,00		
Dot. 607	3.1.90.13	Obrigações patronais	4.500,00	39.500,00	3.712.705,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	02.09.02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
	15.452.0008.2086	Manutenção da atividade do departamento de obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 641	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	3.000,00		
Dot. 642	3.1.90.13	Obrigações patronais	3.600,00	6.600,00	
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do departamento de obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 661	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	135.530,00		
Dot. 662	3.1.90.13	Obrigações patronais	48.600,00		
Dot. 663	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	13.000,00	197.130,00	
	02.09.04	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**			
	15.452.0008.2057	Departamento de engenharia			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 670	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	500,00		
Dot. 671	3.1.90.13	Obrigações patronais	4.600,00	5.100,00	208.830,00
	02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	02.10.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 725	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas			17.700,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO**			
	02.12.02	**DEPART. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do departamento de turismo			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 779	3.1.90.13	Obrigações patronais		4.520,00	
	02.12.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO**			
	23.695.0010.2081	Manut. da ativ. depart. de planejamento econômico			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 788	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	3.000,00		
Dot. 789	3.1.90.13	Obrigações patronais	1.550,00	4.550,00	9.070,00
	27	**DESPORTO E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITARIO**			
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA**			
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
	27.812.0011.2064	Incentivar a pratica das atividades esportivas e de lazer			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 819	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	5.000,00		
Dot. 820	3.1.90.13	Obrigações patronais	17.000,00	22.000,00	
	813	**LAZER**			
	02.13.03	**DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE**			
	27.813.0011.2082	Manut. de ativ. depart. da juventude			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 835	3.3.90.46	Auxílio alimentação		10.209,00	
	13	**CULTURA**			
	392	**DIFUSÃO CULTURAL**			
	02.13.05	DEPARTAMENTO DE ARTES E OFÍCIOS			
	13.392.0011.2083	Manut. da ativ. depart. de artes e ofícios			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 852	3.1.90.13	Obrigações patronais		18.000,00	50.209,00
				SOMA	**4.944.058,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.01	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 003	3.1.90.13	Obrigações patronais	3.550,00		
Dot. 004	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.950,00	5.500,00	
	02.01.02	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA**			
	02.061.0002.0001	Pagamento de sentenças Judiciais			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 012	4.4.90.91	Sentenças judiciais	2.000,00		
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 021	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	5.000,00	7.000,00	
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.01.03	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**			
	04.122.0002.2006	Melhoria das atividades administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 027	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.720,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 029	3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00		
Dot. 032	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	6.000,00	8.720,00	21.220,00
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 056	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	4.400,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 058	3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00		
Dot. 060	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	2.100,00	7.500,00	
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.02.04	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
	08.244.0003.2009	Manutenção da atividade do fundo social de solidariedade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 903	3.3.90.30	Material de consumo	38.000,00		
Dot. 085	3.3.90.93	Indenizações e restituições	5.000,00	43.000,00	50.500,00
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 088	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	280.000,00		
	04.122.0003.1003	Serviços de infraestrutura no paço municipal			
Dot. 089	4.4.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	125.200,00		
	04.122.0003.1004	Obras no Paço Municipal			
Dot. 091	4.4.90.51	Obras e instalações	37.300,00		
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 094	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	3.900,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 095	3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00		
Dot. 096	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	2.650,00		
Dot. 098	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	4.700,00		
Dot. 101	3.3.90.93	Indenizações e restituições	1.900,00	456.650,00	
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade do deptº de RH			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 108	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	100,00		
Dot. 111	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	2.200,00	2.300,00	
	02.03.03	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**			
	04.122.0003.2013	Manutenção da atividade dos serviços de almoxarifado			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 117	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	4.900,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 118	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	100,00		
Dot. 120	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
Dot. 121	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	2.140,00	7.340,00	
	126	**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**			
	02.03.04	**DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	04.126.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 127	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	4.900,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 131	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.700,00	6.600,00	
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.03.05	**DEPART. DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 134	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	04.131.0003.2016	Propaganda e publicidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 145	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	13.000,00	14.000,00	486.890,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**			
	04.123.0003.2020	Manutenção da atividade do dept. de contabilidade			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 174	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	2.100,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 177	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	6.235,00	8.335,00	
	02.04.04	**DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**			
	04.123.0003.2021	Manutenção das atividades da tesouraria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 183	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		700,00	
	02.04.05	**DEPT. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 189	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	800,00		
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 196	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.600,00	2.400,00	11.435,00
	06	**SEGURANÇA PUBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.01	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	06.182.0005.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 211	3.3.90.30	Material de consumo	11.490,00		
Dot. 214	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.000,00	12.490,00	
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manutenção da atividade do corpo de bombeiros			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 220	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	2.800,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 222	3.3.90.30	Material de consumo	9.000,00		
Dot. 223	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	800,00		
Dot. 224	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	780,00		
Dot. 226	3.3.90.46	Auxílio alimentação	2.980,00	16.360,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.03	**DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manutenção da ativ. depart. de planej. em segurança			

	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 238	3.3.90.46	Auxílio alimentação		720,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.1048	Equipamentos e material permanente da GCM			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 251	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	9.220,00		
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda Civil Municipal			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 256	3.3.90.30	Material de consumo	30.000,00		
Dot. 259	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	30.000,00	69.220,00	
	02.05.06	**AGENTES DE TRANSITO**			
	06.181.0005.2025	Agentes de trânsito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 267	3.3.90.30	Material de consumo	31.660,00		
Dot. 271	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	2.000,00		
Dot. 272	3.3.90.46	Auxílio alimentação	29.940,00		
Dot. 274	3.3.90.93	Indenizações e restituições	7.790,00	71.390,00	170.180,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.01	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	08.244.0004.2031	Manutenção da atividade da assistência comunitária			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 279	3.3.90.30	Material de consumo	890,00		
Dot. 281	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	4.640,00	5.530,00	
	02.06.03	**DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**			
	08.244.0004.2070	Manutenção da atividade da cidadania e habitação			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 301	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	2.260,00		
Dot. 302	3.3.90.46	Auxílio alimentação	990,00	3.250,00	
	02.06.05	**DEPT. DE GEST. SIST. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.2072	Manut. da ativ. da gestão do sistema mun. Assist. social			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 317	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	500,00		
Dot. 318	3.3.90.30	Material de consumo	8.700,00		
Dot. 320	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.300,00		
Dot. 322	3.3.90.46	Auxílio alimentação	530,00	11.030,00	
	241	**ASSISTENCIA AO IDOSO**			
	02.06.06	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
	08.241.0004.1006	Centro de convivência do idoso			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 325	4.4.90.51	Obras e instalações		15.000,00	
	243	**ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
	02.06.07	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
	08.243.0004.1051	Equip. e material permanente da criança e adolescente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 334	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	08.243.0004.2029	Fundo da criança e do adolescente			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 340	3.3.90.30	Material de consumo	37.420,00		
Dot. 341	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	7.070,00		
Dot. 342	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	2.000,00		
Dot. 343	3.3.90.46	Auxílio alimentação	3.920,00	51.410,00	
	02.06.08	**CONSELHO TUTELAR**			
	08.244.0004.1052	Equipamentos e material permanente do conselho tutelar			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 344	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	08.244.0004.2030	Conselho tutelar			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 348	3.3.90.30	Material de consumo	3.358,00		
Dot. 349	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.500,00		
Dot. 350	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – jurídica	3.540,00	9.398,00	
	02.06.09	**FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.1007	Reforma e construção de próprios municipais			
Dot. 352	4.4.90.51	Obras e instalações	21.700,00		
	08.244.0004.1008	Construção de posto de assistência social em bairros			
Dot. 354	4.4.90.51	Obras e instalações	350.000,00		
Dot. 907	4.4.90.51	Obras e instalações	5.000,00		
	08.244.0004.2037	Subvencionar reforço estudantil			
	3.3.50.00	Aplicações diretas			
Dot. 360	3.3.50.43	Subvenções sociais	10.000,00		
	08.244.0004.2038	Fundo de Assistência Social			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 364	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.100,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 366	3.3.90.30	Material de consumo	110.000,00		
Dot. 370	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	4.600,00		
	08.244.0004.2088	Fundo de assistência social			
	3.3.50.00	Aplicações diretas			
Dot. 377	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	450,00	502.850,00	598.468,00
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**			
	10.301.0006.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 388	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
	02.07.04	**DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE**			
	10.301.0006.2074	Manut. ativ. depart. administração da saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 433	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		20.000,00	
	02.07.05	**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE**			
	10.301.0006.2075	Manutenção da atividade da vigilância a saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 445	3.3.90.46	Auxílio alimentação		310,00	
	303	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	02.07.07	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	10.303.0006.2044	Suporte profilático e terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 464	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	784,00		
Dot. 465	3.3.90.46	Auxilio alimentação	1.650,00	2.434,00	
	304	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	02.07.08	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	10.304.0006.1056	Equip. e mat. Permanente da vigilância sanitária			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 469	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	10.304.0006.2045	Vigilância sanitária			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 483	3.3.90.46	Auxilio alimentação	1.440,00	3.440,00	46.184,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	12.361.0007.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 506	3.3.90.30	Material de consumo	12.700,00		
Dot. 508	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	187.359,00		
Dot. 509	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	38.000,00		
Dot. 513	3.3.90.93	Indenizações e restituições	800,00	238.859,00	
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.1021	Convênio – construção de escola			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 516	4.4.90.51	Obras e instalações	201.070,00		
	12.361.0007.1022	Convenio – construção de quadra			
Dot. 518	4.4.90.51	Obras e instalações	42.460,00		
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 523	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	390,00		
Dot. 524	3.3.90.30	Material de consumo	1.310,00	245.230,00	
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 536	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	7.351,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 537	3.3.90.30	Material de consumo	780,00		
Dot. 540	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	1.120,00	9.251,00	
	02.08.06	**DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL**			
	12.361.0007.2085	Manutenção da atividade do depart. de administração educ.			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 567	3.3.90.46	Auxílio alimentação	350,00		
Dot. 568	3.3.90.93	Indenizações e restituições	500,00	850,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**			
	12.365.0007.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 940	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	140.000,00		
	12.365.0007.1020	Reformas e ampliações de escolas			
Dot. 971	4.4.90.51	Obras e instalações	128.985,00	268.985,00	
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 589	3.3.90.30	Material de consumo	4.000,00		
Dot. 592	3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	2.320,00		
Dot. 593	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	500,00		
Dot. 594	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	10.000,00		
Dot. 596	3.3.90.46	Auxílio alimentação	8.750,00	25.570,00	
	02.08.12	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
	12.361.0007.2079	Transporte de alunos			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 869	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		5.000,00	
	306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**			
	02.08.13	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
	12.306.0007.2054	Alimentação e nutrição escolar			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 617	3.3.90.30	Material de consumo	130,00		
Dot. 619	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	123.320,00		
Dot. 620	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	321.205,00	444.655,00	
	364	**ENSINO SUPERIOR**			
	02.08.15	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
	12.364.0007.2049	Transportes de alunos do ensino superior			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 629	3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa física		84.196,00	
	362	**ENSINO MEDIO**			
	02.08.16	**ENSINO MEDIO**			
	12.362.0007.1019	Construção de escola do ensino médio – jardim paraíso			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 630	4.4.90.51	Obras e instalações		134.357,00	1.456.953,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	02.09.01	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 635	3.3.90.30	Material de consumo	1.530,00		
Dot. 892	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	820,00		
Dot. 636	3.3.90.35	Serviços de consultoria	700,00		
Dot. 637	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	980,00	4.030,00	
	02.09.02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
	15.452.0008.2086	Manutenção da atividades do departamento de obras			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 645	3.3.90.30	Material de consumo	1.570,00		
Dot. 647	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	4.000,00	5.570,00	
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.1028	Pavimentação asfaltica			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 859	4.4.90.51	Obras e instalações	200.000,00		
Dot. 860	4.4.90.51	Obras e instalações	160.000,00		
Dot. 948	4.4.90.51	Obras e instalações	810,00		
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do departamento de obras			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 664	3.3.90.30	Material de consumo	22.000,00		
Dot. 666	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	40.285,00		
Dot. 668	3.3.90.46	Auxílio alimentação	3.620,00	426.715,00	
	02.09.04	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**			
	15.452.0008.2057	Departamento de engenharia			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 676	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.620,00	
	451	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	02.09.05	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	15.451.0008.1024	Construção e revitalização de praças, parques e jardins			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 951	4.4.90.51	Obras e instalações	13.520,00		
	15.451.0008.1028	Pavimentação asfaltica			
Dot. 687	4.4.90.51	Obras e instalações	5.600,00		
	15.451.0008.1029	Revitalização da praça do novo mundo			
Dot. 688	4.4.90.51	Obras e instalações	189.600,00		
	15.451.0008.2055	Infraestrutura urbana			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 692	3.3.90.30	Material de consumo	17.650,00		
Dot. 694	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.800,00	228.170,00	
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.06	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES**			
	15.452.0008.2058	Departamento de transito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 705	3.3.90.30	Material de consumo		2.650,00	668.755,00
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	02.10.01	**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 709	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	2.665,00		
	15.452.0008.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 713	3.3.90.30	Material de consumo	11.340,00		
Dot. 714	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	8.095,00		
Dot. 715	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	25.800,00	47.900,00	
	02.10.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 717	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	526,00		
	15.452.0008.1033	Construção e reforma de pontes e cabeceiras de pontes			
Dot. 719	4.4.90.51	Obras e instalações	50.000,00		
	15.452.0008.1034	Construção de perimetral			
Dot. 721	4.4.90.51	Obras e instalações	100.000,00		
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 726	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	1.295,00		
Dot. 727	3.3.90.30	Material de consumo	42.000,00		
Dot. 728	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	4.650,00		
Dot. 729	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	51.661,00		
Dot. 730	3.3.90.46	Auxílio alimentação	4.740,00		
Dot. 731	3.3.90.93	Indenizações e restituições	1.560,00	256.432,00	304.332,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.01	**SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	18.541.0009.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot.736	3.3.90.30	Material de consumo	14.800,00		
Dot. 737	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.255,00		
Dot. 955	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	30.000,00	46.055,00	
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 743	3.1.90.13	Obrigações patronais	33.000,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 745	3.3.90.30	Material de consumo	15.360,00		
Dot. 746	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.550,00		
Dot. 747	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	48.035,00		
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 967	4.4.90.51	Obras e instalações	46.193,00	144.138,00	
	02.11.03	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
	20.606.0009.2061	Incentivar a produção e rentabilidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 754	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	1.365,00		
Dot. 755	3.3.90.30	Material de consumo	7.120,00		
Dot. 756	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	800,00		
Dot. 757	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	700,00		
Dot. 758	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	5.890,00		
Dot. 759	3.3.90.46	Auxílio alimentação	6.820,00		
Dot. 760	3.3.90.93	Indenizações e restituições	800,00	23.495,00	213.688,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	02.12.01	**SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	23.695.0010.1036	Revitalização do parque ecológico			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 762	4.4.90.51	Obras e instalações	82.800,00		
Dot. 763	4.4.90.51	Obras e instalações	8.000,00		
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 770	3.3.90.30	Material de consumo	4.890,00		
Dot. 771	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	600,00		
Dot. 773	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	31.800,00	128.090,00	
	02.12.02	**DEPART. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.1037	Revitalização do centro nacional de paraquedismo			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 777	4.4.90.51	Obras e instalações	63.100,00		
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do depart. de turismo			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 782	3.3.90.30	Material de consumo	3.650,00		
Dot. 783	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	600,00		
Dot. 784	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	9.515,00		
Dot. 786	3.3.90.46	Auxílio alimentação	6.380,00	83.245,00	
	02.12.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJ. ECONOMICO**			
	23.695.0010.2081	Manut. da ativ. depart. de planejamento econômico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			

	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 793	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	600,00		
Dot. 794	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.570,00		
Dot. 795	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	2.500,00		
Dot. 796	3.3.90.46	Auxílio alimentação	1.750,00	6.420,00	217.755,00
	27	**DESPORTO E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**			
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA**			
	02.13.01	**SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA**			
	27.812.0011.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 797	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.220,00		
	27.812.0011.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 801	3.3.90.30	Material de consumo	6.490,00	7.710,00	
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
	27.812.0011.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 805	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.800,00		
	27.812.0011.1039	Construção e revitalização de ginásio de esportes			
Dot. 806	4.4.90.51	Obras e instalações	10.209,00		
	27.812.0011.1040	Construção e revitalização de campo de futebol			
Dot. 809	4.4.90.51	Obras e instalações	79.300,00		
	27.812.0011.1041	Construção de campo de futebol em bairros do município			
Dot. 810	4.4.90.51	Obras e instalações	238.000,00		
	27.812.0011.1043	Convenio – centro de ginástica artística – vila são vicente			
Dot. 959	4.4.90.51	Obras e instalações	760,00		
	27.812.0011.1044	Construção de pista de skate – cemel			
Dot. 814	4.4.90.51	Obras e instalações	131.059,00		
	27.812.0011.1062	Projeto para parques e jardins no bairro vila ginasial			
Dot. 816	4.4.90.51	Obras e instalações	1.000,00		
	27.812.0011.1063	Reforma do camelódromo – bairro de lorenzi			
Dot. 817	4.4.90.51	Obras e instalações	1.000,00		
	27.812.0011.2064	Incentivar a pratica das atividades esportivas e de lazer			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 822	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	1.430,00		
Dot. 823	3.3.90.30	Material de consumo	12.640,00		
Dot. 824	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	13.880,00		
Dot. 825	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	60.000,00		
Dot. 827	3.3.90.93	Indenizações e restituições	6.700,00	559.778,00	
	813	**LAZER**			
	02.13.03	**DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE**			
	27.813.0011.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 828	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.600,00		
	27.813.0011.2082	Manutenção de ativ. depart. da juventude			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 832	3.3.90.30	Material de consumo	2.580,00		
Dot. 834	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.070,00	7.250,00	
	13	**CULTURA**			
	392	**DIFUSÃO CULTURAL**			
	02.13.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
	13.392.0011.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 836	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	600,00		
	13.392.0011.1046	Reforma e estruturação de prédios culturais			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 838	4.4.90.51	Obras e instalações	50.000,00		
Dot. 960	4.4.90.51	Obras e instalações	925,00		
	13.392.0011.2065	Manutenção da ativ. do depart. da cultura			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 844	3.3.90.30	Material de consumo	3.250,00		
Dot. 846	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	40.000,00		
Dot. 847	3.3.90.46	Auxílio alimentação	9.035,00		
Dot. 848	3.3.90.47	Obrigações tributarias e contributivas	800,00		
Dot. 849	3.3.90.93	Indenizações e restituições	780,00	105.390,00	
	02.13.05	**DEPARTAMENTO DE ARTES E OFÍCIOS**			
	13.392.0011.2083	Manut. ativ. depart. de artes e ofícios			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 856	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	5.000,00		
Dot. 857	3.3.90.46	Auxílio alimentação	12.570,00	17.570,00	697.698,00
				SOMA	**4.944.058,00**

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 30 de Novembro de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

RANDAL BERNARDES HONORIO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.432 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 7º, item IV da Lei Municipal nº 2.671, de 21 de dezembro de 2.017;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 224.858,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.02	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA**			
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 016	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00	
	02.01.04	**DEPT. DE ORG. ADM. E LEGISLATIVA**			
	02.061.0002.2084	Manut. da ativ. depart. organiz. Adm. e legislativa			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 036	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		2.000,00	3.500,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade do departamento de RH			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 104	3.1.90.03	Pensões	3.700,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 113	3.3.90.46	Auxílio alimentação	520,00	4.220,00	
	02.03.03	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**			
	04.122.0003.2013	Manutenção da atividade dos serviços de almoxarifado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 123	3.3.90.46	Auxílio alimentação		10,00	
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.03.05	**DEPART. COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.2015	Manutenção da atividade do dept. assessoria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 135	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		3.200,00	7.430,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.05	**DEPT. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 190	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		3.400,00	
	02.04.06	**DEPT. DE GERENCIAM. E FORN. DE MATERIAIS**			
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 199	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		1.200,00	4.600,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.03	**DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manutenção da ativ. depart. planej. em segurança			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 230	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		2.210,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda civil municipal			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 401	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			22.000,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 571	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			2.500,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do depart. obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 661	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal			102.570,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 748	3.3.90.46	Auxilio alimentação			926,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. ECONOMICO**			
	02.12.02	**DEPART. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do depart. de turismo			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 779	3.1.90.13	Obrigações patronais			9.400,00
				SOMA	**224.858,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS**			
	02.01.02	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICA**			
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 017	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	300,00		
Dot. 018	3.3.90.30	Material de consumo	1.200,00	1.500,00	
	02.01.04	**DEPT. DE ORG. ADM. E LEGISLATIVA**			
	02.061.0002.2084	Manut. ativ. depart. organiz. administrativa			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 041	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		2.000,00	3.500,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade do departamento de RH			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 107	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	2.300,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 111	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.920,00	4.220,00	
	02.03.03	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**			
	04.122.0003.2013	Manutenção da atividade dos serviços de almoxarifado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 121	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		10,00	
	02.03.05	**DEPART. DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.2015	Manutenção da ativ. do dept. de assessoria de imprensa			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 137	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		3.200,00	7.430,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.05	**DEPT. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 192	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		3.400,00	
	02.04.06	**DEPT. DE GERENCIAM. DE FORN. DE MAT.**			
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 201	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00	4.600,00
	06	**SEGURANÇA PUBLICA**			
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.03	**DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manutenção da ativ. depart. de planej. em segurança			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 233	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	1.210,00		
Dot. 237	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.000,00	2.210,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – guarda civil municipal			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 256	3.3.90.30	Material de consumo	9.700,00		
Dot. 258	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	17.700,00		
Dot. 259	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	35.900,00		
Dot. 260	3.3.90.46	Auxilio alimentação	6.260,00	69.560,00	71.770,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.04	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	08.244.0004.2071	Manut. ativ. depart. de administração geral			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 307	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil			162,00
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**			
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 405	3.3.90.30	Material de consumo			22.000,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 574	3.3.90.30	Material de consumo		1.500,00	
Dot. 577	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.000,00	2.500,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade departamento de obras			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 664	3.3.90.30	Material de consumo			102.570,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 746	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física			926,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	02.12.02	**DEPART. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do depart. de turismo			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 785	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica			9.400,00
				SOMA	**224.858,00**

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 30 de Novembro de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

RANDAL BERNARDES HONORIO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.435 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei Municipal nº 2.115, de 23 de dezembro de 2.010;

Considerando autorização contida no artigo 7º, item IV da Lei Municipal nº 2.671, de 21 de dezembro de 2.017;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 441.020,00 (Quatrocentos e Quarenta e Hum Mil e Vinte Reais), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**		
	02	**JUDICIARIA**		
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**		
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
	02.01.02	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICA**		
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 020	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		1.710,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**		
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 157	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	95.465,00	
	02.04.06	**DEPT. DE GERENCIAM. E FORN. DE MATERIAIS**		
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 204	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.400,00	96.865,00
	06	**SEGURANÇA PUBLICA**		
	182	**DEFESA CIVIL**		
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO**		
	02.05.01	**SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO**		
	06.182.0005.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 213	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.990,00	
	181	**POLICIAMENTO**		
	02.05.03	**DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**		
	06.181.0005.2068	Manutenção da ativ. depart. planej. em segurança		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 230	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	5.000,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
	06.181.0005.2024	GCM – guarda civil municipal		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 252	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	4.000,00	
	02.05.06	**AGENTES DE TRANSITO**		
	06.181.0005.2025	Agentes de transito		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 270	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	2.700,00	13.690,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
	243	**ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**		
	02.06.07	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
	08.243.0004.2029	Fundo da criança e do adolescente		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 336	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		9.000,00
	10	**SAUDE**		
	301	**ATENÇÃO BASICA**		
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**		
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇAO A SAUDE**		
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 401	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	8.000,00	
	02.07.03	**DEPT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**		
	10.301.0006.2073	Manut. ativ. depart. de regulação, controle		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 421	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	8.000,00	
	02.07.04	**DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE**		
	10.301.0006.2074	Manut. ativ. depart. administração da saúde		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 426	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	25.000,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 433	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	10.200,00	35.200,00	51.200,00
	12	**EDUCAÇÃO**		
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e univ.		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 527	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	35.125,00	
Dot. 876	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	20.500,00	55.625,00
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**		
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e univ.		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 534	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	12.000,00	
	02.08.04	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**		
	12.361.0007.2076	Possibilitar aos alunos acesso ao ensino médio		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 544	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	7.000,00	
Dot. 546	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	9.500,00	16.500,00
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**		
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e manutenção do aluno		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 571	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	5.000,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 579	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	22.940,00	
Dot. 580	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	149.565,00	177.505,00
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**		
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 595	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		500,00	262.130,00
	15	**URBANISMO**		
	452	**SERVIÇOS URBANOS**		
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**		
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do dept. de obras		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 661	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		5.000,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 665	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		810,00	5.810,00
	27	**DESPORTO E LAZER**		
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA**		
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**		
	27.812.0011.2064	Incentivar a pratica das atividades esportivas e de lazer		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 824	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		615,00
			SOMA	**441.020,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**		
	02	**JUDICIARIA**		
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**		
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS**		
	02.01.01	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS**		
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 009	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.710,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**		
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**		
	04.123.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 171	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	800,00	
	04.123.0003.2020	Manutenção da atividade do dept. de contabilidade		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 179	3.3.90.46	Auxilio alimentação	600,00	1.400,00
	06	**SEGURANÇA PUBLICA**		
	181	**POLICIAMENTO**		
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. DA SEGURANÇA PUB. E TRANSITO**		
	02.05.06	**AGENTES DE TRANSITO**		
	06.181.0005.2025	Agentes de transito		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 905	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		4.690,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**		
	02.06.09	**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
	08.244.0004.2038	Fundo de assistência social		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 363	3.1.90.13	Obrigações Patronais		20.065,00
	10	**SAUDE**		
	301	**ATENÇÃO BASICA**		
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**		
	02.07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**		
	10.301.0006.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 383	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	8.500,00	
Dot. 384	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	1.700,00	10.200,00
	302	**ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
	02.07.06	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULTORIAL**		
	10.302.0006.2043	Assistência hospitalar e ambulatorial		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 451	3.3.90.30	Material de consumo		8.000,00	18.200,00
	12	**EDUCAÇAO**		
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**		
	12.361.0007.1022	Convenio – construção de quadra		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 868	4.4.90.51	Obras e instalações	8.100,00	
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 524	3.3.90.30	Material de consumo	6.000,00	14.100,00
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**		
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 576	3.3.90.30	Material de consumo		58.065,00
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	02.08.12	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
	12.361.0007.2079	Transporte de alunos		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 870	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		51.400,00
	306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
	02.08.13	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		
	12.306.0007.2054	Alimentação e nutrição escolar		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 621	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		84.500,00	208.065,00
	15	**URBANISMO**		
	452	**SERVIÇOS URBANOS**		
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do depart. de obras		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 666	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		1.310,00
	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
	02.09.05	INFRAESTRUTURA URBANA		
	15.451.0008.1024	Constr. e revital. de praças, pqs e jardins		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 961	4.4.90.51	Obras e instalações		87.465,00	88.775,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**		
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
	02.11.00	**SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**		
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**		
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 745	3.3.90.30	Material de consumo	8.000,00	
Dot. 747	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	7.200,00	15.200,00
	20	**AGRICULTURA**		
	606	**EXTENSÃO RURAL**		
	02.11.03	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**		
	20.606.0009.2061	Incentivar a produção e a rentabilidade		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 755	3.3.90.30	Material de consumo		2.000,00	17.200,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**		
	695	**TURISMO**		
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. ECONOMICO**		
	02.12.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJ. ECONOMICO**		
	23.695.0010.2081	Manut. ativ. depart. de planejamento econômico		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 790	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		2.300,00
	27	**DESPORTO E LAZER**		
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. ESP. JUV. LAZER E CULTURA**		
	02.13.01	**SECRETARIA MUN. ESP. JUV. LAZER E CULTURA**		
	27.812.0011.2003	Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 803	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		615,00
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**		
	27.812.0011.1041	Construção de campo de futebol em bairros do município		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 957	4.4.90.51	Obras e instalações	35.000,00	
	27.812.0011.1042	Convênio – construção de complexo esportivo		
	4.4.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 958	4.4.90.51	Obras e instalações	43.000,00	78.000,00	78.615,00
				SOMA	**441.020,00**

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 10 de Dezembro de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

RANDAL BERNARDES HONORIO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.436 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei Municipal nº 2.115, de 23 de dezembro de 2.010;

Considerando autorização contida no artigo 7º, item III e IV da Lei Municipal nº 2.671, de 21 de dezembro de 2.017;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.829.810,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**		
	02	**JUDICIARIA**		
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**		
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
	02.01.01	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA**		
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 014	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	20.000,00	
Dot. 015	3.1.90.13	Obrigações patronais	15.000,00	35.000,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**		
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
	02.01.03	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**		
	04.122.0002.2006	Melhoria das atividades administrativas		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 026	3.1.90.13	Obrigações patronais		2.900,00
	02.01.04	**DEPTO DE ORG. ADM. E LEGISLATIVA**		
	02.061.0002.2084	Manut. ativ. depart. organiz. administrativa		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 036	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	9.000,00	
Dot. 037	3.1.90.13	Obrigações patronais	6.100,00	15.100,00	53.000,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**		
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**		
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**		
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete		
	3.1.90.00	Aplicações diretas		
Dot. 054	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	20.000,00	
Dot. 055	3.1.90.13	Obrigações patronais	16.250,00	36.250,00

	02.02.03	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**			
	04.122.0003.2066	Manutenção da atividade do controle interno			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 064	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		3.0000,00	39.250,00
	02.03.00	**SECRETARIA MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade do departamento de RH			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 104	3.1.90.03	Pensões	31.000,00		
Dot. 105	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	19.000,00		
Dot. 106	3.1.90.13	Obrigações patronais	1.000,00	51.000,00	
	126	**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**			
	02.03.04	**DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	04.126.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 125	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		5.000,00	
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.03.05	**DEPART. DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.2015	Manutenção da ativ. dept. de assessoria de imprensa			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 135	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		20.000,00	76.000,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 148	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	5.000,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 159	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	85.000,00	90.000,00	
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**			
	04.123.0003.2020	Manutenção da atividade do dept. contabilidade			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 172	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		10.000,00	
	02.04.04	**DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**			
	04.123.0003.2021	Manutenção das atividades da tesouraria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 182	3.1.90.13	Obrigações patronais		1.150,00	
	02.04.05	**DEPT. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 190	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	30.000,00		
Dot. 191	3.1.90.13	Obrigações patronais	10.000,00	40.000,00	
	02.04.06	**DEPT. DE GERENCIAM. E FORN. MATERIAIS**			
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 199	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		8.000,00	147.150,00
	06	**SEGURANÇA PUBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.01	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	06.182.0005.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 209	3.1.90.13	Obrigações patronais		2.000,00	
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manutenção da ativ. do corpo de bombeiros			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 218	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	30.000,00		
Dot. 219	3.1.90.13	Obrigações patronais	13.000,00	43.000,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.03	**DEPART. DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manut. ativ. depart. de planej. em segurança			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 230	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	55.000,00		
Dot. 231	3.1.90.13	Obrigações patronais	24.000,00	79.000,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – guarda civil municipal			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 252	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	210.000,00		
Dot. 253	3.1.90.13	Obrigações patronais	84.000,00	294.000,00	418.000,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITARIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.01	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	08.244.0004.2031	Manutenção da atividade da assistência comunitária			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 276	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		4.000,00	
	02.06.02	**DEPT. DE GESTÃO FINANCEIRA E CONVÊNIOS**			
	08.244.0004.2069	Manutenção da atividade da gestão financeira			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 285	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	8.000,00		
Dot. 286	3.1.90.13	Obrigações patronais	4.000,00	12.000,00	
	02.06.04	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	08.244.0004.2071	Manut. ativ. depart. administração geral			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 304	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	10.000,00		
Dot. 305	3.1.90.13	Obrigações patronais	7.000,00	17.000,00	
	02.06.07	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
	08.244.0004.2029	Fundo da criança e do adolescente			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 337	3.1.90.13	Obrigações patronais		4.000,00	37.000,00
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	02.07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	10.301.0006.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 379	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		4.000,00	
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**			
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 401	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	460.000,00		
Dot. 402	3.1.90.13	Obrigações patronais	217.120,00	677.120,00	
	02.07.04	**DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE**			
	10.301.0006.2074	Manut. ativ. depart. administração da saúde			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 426	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	15.000,00		
Dot. 427	3.1.90.13	Obrigações patronais	19.000,00	34.000,00	
	304	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	02.07.08	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	10.304.0006.2045	Vigilância sanitária			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 472	3.1.90.13	Obrigações patronais		6.310,00	721.430,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 520	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	390.000,00		
Dot. 522	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	321.000,00	711.000,00	
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 534	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	242.000,00		
Dot. 535	3.1.90.13	Obrigações patronais	101.000,00	343.000,00	
	02.08.04	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**			
	12.361.0007.2076	Possibilitar aos alunos acesso ao ensino médio e universitário			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 544	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	900.000,00		
Dot. 545	3.1.90.13	Obrigações patronais	300.000,00	1.200.000,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 571	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	120.000,00		
Dot. 572	3.1.90.13	Obrigações patronais	53.000,00	173.000,00	
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 586	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	40.000,00		
Dot. 587	3.1.90.13	Obrigações patronais	16.900,00	56.900,00	
	02.08.09	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 60%**			
	12.365.0007.2052	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 599	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	170.000,00		
Dot. 600	3.1.90.13	Obrigações patronais	67.000,00	237.000,00	
	02.08.10	**EDUC. INF. – PRE ESCOLA – FUNDEB 60%**			
	12.365.0007.2053	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 602	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	110.000,00		
Dot. 603	3.1.90.13	Obrigações patronais	35.000,00	145.000,00	
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.11	**DEPT. DE INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES**			
	12.361.0007.2078	Manut. da ativ. depart. de infraestrutura			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			

Dot. 632	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	4.000,00		
Dot. 633	3.1.90.13	Obrigações patronais	2.000,00	6.000,00	
	02.09.02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
	15.452.0008.2086	Manutenção da atividade do departamento de obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 641	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	10.000,00		
Dot. 642	3.1.90.13	Obrigações patronais	3.500,00	13.500,00	
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do departamento de obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 661	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	123.000,00		
Dot. 662	3.1.90.13	Obrigações patronais	51.000,00	174.000,00	
	02.09.04	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**			
	15.452.0008.2057	Departamento de engenharia			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 670	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	15.000,00		
Dot. 671	3.1.90.13	Obrigações patronais	5.500,00	20.500,00	214.000,00
	02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	02.10.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 723	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal			12.000,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO**			
	02.12.01	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO**			
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 767	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		4.000,00	
	02.12.02	**DEPARTAMENTO INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do departamento de turismo			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 778	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	33.000,00		
Dot. 779	3.1.90.13	Obrigações patronais	13.000,00	46.000,00	
	02.12.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJ. ECONOMICO**			
	23.695.0010.2081	Manut. da ativ. depart. planej. economico			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 788	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	16.000,00		
Dot. 789	3.1.90.13	Obrigações patronais	6.000,00	22.000,00	72.000,00
	27	**DESPORTO E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITARIO**			
	02.13.00	**SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA**			
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
	27.812.0011.2064	Incentivar a pratica das atividades esportivas e de lazer			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 819	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	40.000,00		
Dot. 820	3.1.90.13	Obrigações patronais	16.000,00	56.000,00	
	13	**CULTURA**			
	392	**DIFUSÃO CULTURAL**			
	02.13.05	**DEPARTAMENTO DE ARTES E OFÍCIOS**			
	13.392.0011.2083	Manut. ativ. depart. de artes e ofícios			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 851	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	59.000,00		
Dot. 852	3.1.90.13	Obrigações patronais	19.000,00		
Dot. 853	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	12.580,00	90.580,00	146.580,00
				SOMA	**4.829.810,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 003	3.1.90.13	Obrigações patronais	220,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 008	3.3.90.36	Outros serv. de terceiros – P. Física	15.270,00		
Dot. 009	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros – p. Jurídica	7.600,00		
Dot. 010	3.3.90.46	Auxílio alimentação	760,00	23.850,00	
	02.01.02	**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA**			
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 023	3.3.90.91	Sentenças judiciais		1.600,00	
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.01.03	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**			
	04.122.0002.2006	Melhoria das atividades administrativas			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 034	3.3.90.46	Auxílio alimentação		700,00	26.150,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.01	**GABINETE DO PREFEITO**			
	04.122.0003.2007	Manutenção da atividade do gabinete do prefeito			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 047	3.1.90.13	Obrigações patronais		9.655,00	
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 058	3.3.90.30	Material de consumo	540,00		
Dot. 061	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	2.060,00		
Dot. 062	3.3.90.46	Auxílio alimentação	3.995,00	6.595,00	
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
	02.02.04	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIERDADE**			
	08.244.0003.2009	Manutenção da atividade do Fundo Social de Solidariedade			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 900	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	40.000,00		
Dot. 901	3.1.90.13	Obrigações patronais	18.900,00		
Dot. 902	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.200,00	60.100,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 903	3.3.90.30	Material de consumo	7.500,00		
Dot. 080	3.3.90.36	Outros serv. de terceiros – p. física	30.940,00		
Dot. 082	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros – p. jurídica	34.000,00		
Dot. 084	3.3.90.46	Auxílio alimentação	2.950,00	75.390,00	151.740,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.03.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 087	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente			1.000,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.0002	Pagamento do principal da Dívida Contratual			
	4.6.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 146	4.6.90.71	Principal da dívida contratual resgatada		34.815,00	
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.2.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 151	3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato		17.200,00	52.015,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRET. MUNIC. DA SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO**			
	02.05.01	**SECRET. MUNIC. DA SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO**			
	06.182.0005.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 207	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	890,00		
	06.182.0005.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 211	3.3.90.30	Material de consumo	12.680,00		
Dot. 212	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	1.095,00	14.665,00	
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manutenção da atividade do corpo de bombeiros			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 221	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	100,00		
Dot. 225	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	1.100,00	1.200,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manutenção da atividade do departamento de planejamento em segurança			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 237	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros – P. Jurídica		1.175,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda Civil Municipal			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 256	3.3.90.30	Material de consumo		16.000,00	
	02.05.06	**AGENTES DE TRÂNSITO**			
	06.181.0005.2025	Agentes de Trânsito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 266	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	1.430,00		
Dot. 904	3.3.90.30	Material de consumo	16.000,00		
Dot. 905	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – p. jurídica	275.940,00	293.370,00	326.410,00
	08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
	243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**			
	02.06.00	**SECRET. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			

	02.06.07	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
	08.243.0004.2029	Fundo da criança e do adolescente			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 340	3.3.90.30	Material de consumo	3.140,00		
Dot. 342	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – p. jurídica	1.720,00	4.860,00	
	244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.08	**CONSELHO TUTELAR**			
	08.244.0004.2030	Conselho tutelar			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 347	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00	
	02.06.09	**FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.1053	Equipamentos e material permanente da assistência social			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 357	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	22.000,00		
	08.244.0004.2038	Fundo de Assistência Social			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 363	3.1.90.13	Obrigações patronais	73.800,00	95.800,00	101.160,00
	10	**SAÚDE**			
	301	**ATENÇÃO BÁSICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	02.07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	10.301.0006.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 378	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		530,00	
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAUDE**			
	10.301.0006.1013	Ampliação de unidade de atenção especializada em saúde			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 395	4.4.90.51	Obras e instalações	40.840,00		
	10.301.0006.1014	Construção de unidade de atenção especializada em saúde			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 396	4.4.90.51	Obras e instalações	120.570,00		
Dot. 920	4.4.90.51	Obras e instalações	50.000,00		
	10.301.0006.1007	Reforma e construção de próprios municipais			
Dot. 390	4.4.90.51	Obras e instalações	2.000,00		
	10.301.0006.1009	Construção de ubs em bairro do município			
Dot. 391	4.4.90.51	Obras e instalações	1.000,00		
	10.301.0006.1010	Construção de Centro de Especialidade			
Dot. 392	4.4.90.51	Obras e instalações	1.000,00		
	10.301.0006.1011	Ampliação de unidade básica de saúde			
Dot. 393	4.4.90.51	Obras e instalações	1.200,00		
	10.301.0006.1012	Reforma de unidade básica de saúde			
Dot. 394	4.4.90.51	Obras e instalações	690,00		
	10.301.0006.1014	Construção de unidade de atenção especialidade em saúde			
Dot. 922	4.4.90.51	Obras e instalações	50.000,00		
	10.301.0006.2041	Atendimento à população em geral			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 405	3.3.90.30	Material de consumo	5.000,00		
Dot. 411	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	78.000,00		
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 927	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	5.400,00	355.700,00	
	02.07.04	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**			
	10.301.0006.2074	Manutenção da atividade do departamento de administração da saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 429	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil		1.365,00	
	02.07.05	**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAUDE**			
	10.301.0006.2075	Manutenção da atividade da vigilância à saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 440	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	1.365,00		
Dot. 441	3.3.90.30	Material de consumo	1.410,00		
Dot. 444	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros – P. Jurídica	1.910,00	4.685,00	
	302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**			
	02.07.06	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 451	3.3.90.30	Material de consumo		7.215,00	
	303	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	02.07.07	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	10.303.0006.2044	Suporte profilático e terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 461	3.3.90.30	Material de consumo	66.690,00		
Dot. 464	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros – P. Jurídica	3.935,00	70.625,00	
	304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
	02.07.08	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
	10.304.0006.1056	Equipamentos e material permanente da vigilância sanitária			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 467	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.800,00		
Dot. 469	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	206.700,00		
Dot. 862	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.500,00	212.000,00	
	10.304.0006.2045	Vigilância Sanitária			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 474	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	890,00		
Dot. 475	3.3.90.30	Material de Consumo	950,00		
Dot. 478	3.3.90.36	Outros serv. de terc. – P. Física	900,00		
Dot. 481	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	3.570,00	6.310,00	
	305	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**			
	02.07.09	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**			
	10.305.0006.1057	Equipamentos e material permanente da vigilância sanitária			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 485	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.700,00		
Dot. 487	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	40.400,00	42.100,00	
	10.305.0006.2046	Vigilância epidemiológica			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 492	3.3.90.30	Material de consumo	2.980,00		
Dot. 500	3.3.90.46	Auxílio alimentação	620,00		
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 864	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15.500,00	19.100,00	719.630,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	12.361.0007.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 879	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica		16.460,00	
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.1022	Convênio – Construção de Quadra			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 519	4.4.90.51	Obras e instalações		1.000,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**			
	12.365.0007.1020	Reformas e ampliações de escolas			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 570	4.4.90.51	Obras e instalações	600.000,00		
Dot. 971	4.4.90.51	Obras e instalações	155.115,00		
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino infantil			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 575	3.3.90.30	Material de consumo	400,00		
Dot. 941	3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00		
Dot. 874	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	2.600,00		
	12.365.0007.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 940	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	2.000,00	761.115,00	
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**			
	12.365.0007.1020	Reformas e ampliações de escolas			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 585	4.4.90.51	Obras e instalações	405.200,00		
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 590	3.3.90.30	Material de consumo	600,00		
Dot. 591	3.3.90.30	Material de consumo	21.900,00	427.700,00	
	02.08.10	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 60%**			
	12.365.0007.2053	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 604	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		17.355,00	
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.11	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES**			
	12.361.0007.2078	Manutenção da atividade do departamento de infraestrutura			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 943	3.3.90.93	Indenizações e restituições	1.000,00		
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 944	4.4.90.51	Obras e instalações	1.000,00		
Dot. 945	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00	3.000,00	
	306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**			
	02.08.13	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
	12.306.0007.2054	Alimentação e nutrição escolar			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 621	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	180.000,00		
Dot. 622	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	15.410,00		
Dot. 623	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	30.780,00		
Dot. 625	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	17.835,00		
Dot. 626	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	4.550,00		
Dot. 891	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	30.590,00		
Dot. 946	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	110.000,00	389.165,00	1.615.795,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	02.09.01	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 634	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.1028	Pavimentação Asfáltica			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 652	4.4.90.51	Obras e instalações	15.700,00		
Dot. 653	4.4.90.51	Obras e instalações	490.000,00		
Dot. 654	4.4.90.51	Obras e instalações	20.820,00		
Dot. 655	4.4.90.51	Obras e instalações	15.540,00	542.060,00	
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do departamento de obras e serv. municipais			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 663	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	3.005,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 664	3.3.90.30	Material de consumo	19.845,00		
Dot. 668	3.3.90.46	Auxílio alimentação	850,00	23.700,00	
	02.09.04	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**			
	15.452.0008.2057	Departamento de Engenharia			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 677	3.3.90.46	Auxílio alimentação		1.300,00	
	451	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	02.09.05	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	15.451.0008.1024	Construção e revitalização de praças, parques e jardins			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 680	4.4.90.51	Obras e instalações	97.600,00		
Dot. 961	4.4.90.51	Obras e instalações	32.985,00	130.585,00	699.645,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	02.10.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.1034	Construção de perimetral			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 722	4.4.90.51	Obras e instalações			160.035,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRET. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta de lixo			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 967	4.4.90.51	Obras e instalações			20.075,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECONOMICO**			
	02.12.01	**SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECONOMICO**			
	23.695.0010.1036	Revitalização do parque ecológico			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 764	4.4.90.51	Obras e instalações	300.000,00		
Dot. 765	4.4.90.51	Obras e instalações	2.313,00		
Dot. 766	4.4.90.51	Obras e instalações	1.000,00	303.313,00	
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 769	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	410,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 773	3.3.90.39	Outros serv. de terc. P. Jurídica	1.090,00	1.500,00	
	23.695.0010.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 775	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		455,00	
	02.12.02	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do departamento de turismo e eventos			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 780	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		2.220,00	
	02.12.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**			
	23.695.0010.2081	Manutenção da atividade do departamento de planejamento econômico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 791	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil		825,00	308.313,00
	27	**DESPORTO E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITARIO**			
	02.13.00	**SECRET. MUNIC. ESP., JUV. LAZER E CULTURA**			
	02.13.01	**SECRET. MUNIC. ESP., JUV. LAZER E CULTURA**			
	27.812.0011.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 800	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.245,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 803	3.3.90.39	Outros serv. de terc. – P. Jurídica	1.710,00	2.955,00	
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
	27.812.0011.1041	Construção de campo de futebol em bairros do município			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 957	4.4.90.51	Obras e instalações		38.000,00	
	27.812.0011.1042	Convênio – construção de complexo esportivo			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 958	4.4.90.51	Obras e instalações	143.142,00		
Dot. 812	4.4.90.51	Obras e instalações	247.500,00	390.642,00	
	27.812.0011.1043	Convênio – centro de ginástica artística – Vila São Vicente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 813	4.4.90.51	Obras e instalações		116.200,00	
	27.812.0011.1044	Construção de pista de skate – Cemel			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 814	4.4.90.51	Obras e instalações		42.200,00	
	27.812.0011.2064	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 821	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		1.505,00	
	813	**LAZER**			
	02.13.03	**DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE**			
	27.813.0011.2082	Manutenção de atividade do departamento da juventude			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 830	3.1.90.13	Obrigações patronais	55.000,00		
Dot. 831	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.340,00	56.340,00	647.842,00
				SOMA	**4.829.810,00**

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 17 de Dezembro de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

RANDAL BERNARDES HONORIO
Secretário Municipal de Finanças

Portaria

PORTARIA Nº 19.537, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.294/2000 de 09.05.2000 e Decreto Municipal n° 1.547/2005, conforme segue:

Presidente
RENATO PAES DE CAMARGO

1° Membro Titular e Suplente
RONALDO BARBOSA DA SILVA
ERIK SCAGLIONI

2° Membro Titular e Suplente
PLINIO CALZA FILHO
ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO DENARDI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 07.01.2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 17.122/2017 de 08 de janeiro de 2017 e Portaria nº 18.564 de 05 de março de 2018.

Prefeitura de Boituva, em 07 de janeiro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
PREFEITO DE BOITUVA/SP

PORTARIA Nº 19.541, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa Guardião do Centro Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Boituva – Casa Abrigo"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – DESIGNAR, a contar do dia 09/01/2019, o Sr. Márcio Silveira de Camargo, portador do CPF 202.524.408-89 e RG 29.489.263-1, para exercer a função de GUARDIÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BOITUVA – CASA ABRIGO**,** conforme dispõe o Artigo 3° do Decreto n° 1.362/2001 de 23/02/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 09 de janeiro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA

Nº 19.328 de 07/12/2018 – (Prorroga a partir de 09/12/2018 o prazo de suspensão Preventiva referente ao Processo Administrativo 18.557/1/2018)

Nº 19.329, de 07/12/2018(Cessa designação de servidor para o exercício de função gratificada)
a contar de 01/11/2018
Elaine Matias Monteiro da Silva
Gestora da Casa Abrigo

Nº 19.330, de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica
a contar de 31/10/2018
Carolina Baruffaldi Campanha Cavalherie De Almeida
Médica Veterinária (15 dias)

Nº 19.331 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 31/10/2018
Rosa Amelia Cravo De Oliveira
Assistente Social (90 dias)

Nº 19.332 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 02/11/2018
Alessandro Oliveira Santos
Guarda Civil Municipal(15 dias)

Nº 19.333 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 02/11/2018
Luis Carlos Cerqueira
Guarda Civil Municipal(15 dias)

Nº 19.334 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/11/2018
Carlos Alexandre da Silva
Bombeiro Municipal(15 dias)

Nº 19.335 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 05/11/2018
Elaine Cristina Chaves Pavani Pereira
PEB I Infantil(30 dias)

Nº 19.336 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 05/11/2018
Luiz Carlos Machado
Fiscal Sanitário(30 dias)

Nº 19.337 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 05/11/2018
Marivalter de Campos
PEB II Educação Física(15 dias)

Nº 19.338 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 05/11/2018
Luiz Antonio Lebar Filho
PEB II Educação Física(15 dias)

Nº 19.339 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 05/11/2018
Vanesca de Sottovia Arruda Trevisano
Dentista (15dias)

Nº 19.340 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 05/11/2018
Ismael Soares

Operador de Máquinas(90 dias)
Nº 19.341 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 05/11/2018
Plínio Geraldo Silveira
PEB II MATÉRIA(30 dias)

Nº 19.342 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 12/11/2018
Andreia de Fatima Nunes Ribeiro
Inspetor de Alunos(15 dias)

Nº 19.343 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 14/11/2018
Yara Helena Giriboni Garcia
PEB II Materia(30 dias)

Nº 19.344 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 16/11/2018
José Geraldo de Medeiros Junior
Guarda Civil Municipal(15 dias)

Nº 19.345 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 17/11/2018
Rosana Barbosa da Silva
Guarda Civil Municipal(15 dias)

Nº 19.346 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 17/11/2018
Paulo Cesar Fogaça da Silva
Guarda Civil Municipal (15 dias)

Nº 19.347 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 17/11/2018
Flávio Felix Silva
Bombeiro Municipal(15 dias)

Nº 19.348 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Atilio Rogerio Sartorelli
Pedreiro (31 dias)

Nº 19.349 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Marivalter de Campos
PEB II Educação Física (15 dias)

Nº 19.350 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
José Marcos Coutinho Durval
Pedreiro(31 dias)

Nº 19.351 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Ildebrando Tadeu Grandino
Fiscal de Obras (15 dias)

Nº 19.352 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Erika Christiane Ferreira Machado
Dentista(15 dias)

Nº 19.353 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Keli Fernanda de Oliveira Canjão

Enfermeira(30 dias)

Nº 19.354 de 12/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Paulo Eduardo Forte Pontes
Médico(15 dias)

Nº 19.355 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Lucimar Flor Rili de Almeida
Ajudante Geral (15 dias)

Nº 19.356 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 21/11/2018
José Roberto Gil de Camargo
PEB II Materia (15 dias)

Nº 19.357 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 21/11/2018
Rute Taleriga
Auxiliar Administrativo(15 dias)

Nº 19.358 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 21/11/2018
Elizete Cristina Tezim Almeida
PEB II Matemática(15 dias)

Nº 19.359 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 21/11/2018
Marileusa Aparecida Penatti Marques
PEB II Educação Física(15 dias)

Nº 19.360 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 26/11/2018
Sandra Eva Bernardino Reis
Ajudante Geral (30 dias)

Nº 19.361 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 26/11/2018
Célia Regina de Ramos
Ajudante Geral (90 dias)

Nº 19.362 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 26/11/2018
José Clavis Pinto
PEB II História(30 dias)

Nº 19.363 de 12/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 27/11/2018
Ana Maria Oliveira de Camargo
Inspetor de Alunos (60 dias)

Nº 19.364 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/12/2018
Ronaldo Leite de Campos

Guarda Civil Municipal(30 dias)
Nº 19.365 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/12/2018
Genival José de Souza
PEB II Matemática (15 dias)

Nº 19.366 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/12/2018
Filomena Aparecida de Souza Sartorelli
PEB I Fundamental (15 dias)

Nº 19.367 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/12/2018
Claudia Scervianinas
Psicologa(20 dias)

Nº 19.368 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/12/2018
Alessandro Aparecido Soares
Coletor de Lixo(45 dias)

Nº 19.369 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/12/2018
Ildineia Vanderlene Vicentin
Inspetor de Alunos(15 dias)

Nº 19.370 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 03/12/2018
Rosineide Feitoza da Silva Araujo
Inspetor de Alunos(15 dias)

Nº 19.371 de 13/12/2018 Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 06/12/2018
Edinalva Correa Souto
Gari(15 dias)

Nº 19.372 de 13/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 07/12/2018
Raquel Cubas Paixão
Assistente Social (15 dias)

Nº 19.373 de 13/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 07/12/2018
Roque Luis Lopes Siqueira
Auxiliar Administrativo(56 dias)

Nº 19.374 de 13/12/2018 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 20/11/2018
Ana Lucia Pereira Sbragia Grassi
Dentista(30 dias)

Nº 19.375 de 14/12/2018 (Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 16.919/2016)

Nº 19.376, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Carine Dahir

Nº 19.377, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)

a contar de 20/12/2018
Gisele Garcia Nicolau

Nº 19.378, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Renata Quirino Branco

Nº 19.379, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Carla Cristina Scomparim Batistella

Nº 19.380, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Vanessa de Souza Ramos dos Santos

Nº 19.381, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Keila Aparecida Vieira Martins

Nº 19.382, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Elaine Cristina Pereira da Silva Rosa

Nº 19.383, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Jane Pedra Barbosa Batista

Nº 19.384, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Betania Benetti Antonelli

Nº 19.385, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Tatiane Silva Milfont

Nº 19.386, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Vanusa de Fatima Camargo Oliveira

Nº 19.387, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Simona Durvalina da Silva

Nº 19.388, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Bruna Soares da Silva

Nº 19.389, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Eliza de Casia Ramos Camargo

Nº 19.390, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Aparecida de Souza Rodrigues Pires

Nº 19.391, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Eliana Aparecida Antunes

Nº 19.392, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Creuda Fernandes de Souza Campelo

Nº 19.393, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Isabel Pires

Nº 19.394, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Lilian Armendani de Almeida

Nº 19.395, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Carla Cristina Maldonado

Nº 19.396, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Thais Rodrigues de Araujo

Nº 19.397, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Daiane dos Santos Consoni

Nº 19.398, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marta de Cassia Loureiro da Rocha

Nº 19.399, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Gabriela Tancredi Matricardi

Nº 19.400, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Paloma de Oliveira Anjos

Nº 19.401 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Celia Alexandra Sartorelli Mariano

Nº 19.402, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Luciana Aparecida Souza de Farias Cardoso

Nº 19.403, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Infantil Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Patricia Falcão Pedrette

Nº 19.404, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Bruno Eduardo Bronqueti

Nº 19.405, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Matemática Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Irene Alves Faria Soares

Nº 19.406, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Historia Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Rubens Paulo Alves de Quevedo

Nº 19.407, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Geografia Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Janailton Gonçalves dos Santos

Nº 19.408, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Matemática Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Jair José da Silva

Nº 19.409, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Educação Física Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Clovis de Oliveira Lima

Nº 19.410, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Matemática Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marcos Aparecido Macedo

Nº 19.411, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Arte Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Anne Karoline Andrade Cerqueira

Nº 19.412, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Arte Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Gideone Andrade dos Santos

Nº 19.413, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Arte Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Ednilda Valéria da Silva

Nº 19.414, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Educação Física Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Monica Aparecida Domingues

Nº 19.415, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Historia Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maria Antonia Leandro

Nº 19.416, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Paola Brito Araujo

Nº 19.417, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Priscila Teodoro Bonfim

Nº 19.418, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marcela Barreto

Nº 19.419, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Edna Tadeu Pedro Lanzillotta

Nº 19.420, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental Eventual, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Rosangela Ferreira Brasil

Nº 19.421, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Pâmela Cristina de Oliveira Giamboni

Nº 19.422, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Fabricia Justina Pacheco

Nº 19.423, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Lais Fernanda dos Santos Batista

Nº 19.424, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Adriana de Fátima Ferreira dos Santos

Nº 19.425, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Michelle Juliana Trugilho Leonardo

Nº 19.426, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Sandra Silverio Borges

Nº 19.427, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maria Aparecida Arantes Silva

Nº 19.428, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018

Kelma Cristina Rodrigues

Nº 19.429, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Sidilene Serras de Jesus Silva

Nº 19.430, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Carla Cristina Scomparim Batistella

Nº 19.431, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marisol Cristina Piqueras Braz

Nº 19.432, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Amanda Honorio da Silva

Nº 19.433, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Claudiane Pereira dos Santos Queiroz

Nº 19.434, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Kelly Cristina Gomes Lima

Nº 19.435 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Adriana Kelly Sampaio Barros Rosa

Nº 19.436 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Viviane Alves de Castro

Nº 19.437, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maria Paula Antunes Ferreira

Nº 19.438, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Patricia Ramos Vieira de Mira

Nº 19.439, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Vanessa Born Alexandre

Nº 19.440, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Lais Fernanda Moraes de Proença

Nº 19.441, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018

Lais Roberta Tedardi Juvenil

Nº 19.442, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Edmeia Ferreira do Nascimento

Nº 19.443, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Jessica Dantas Fusquini

Nº 19.444, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Keylla Helena de Souza

Nº 19.445, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Vanessa Valeria Chagas Assunção

Nº 19.446, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Silvia Elisangela dos Santos Mendes

Nº 19.447, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Claudineia Maria de Lima Queiroz

Nº 19.448, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018

Nº 19.449, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Patricia Vieira Correia

Nº 19.450, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Karine de Fatima Belarmino da Silva

Nº 19.451, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Alzira Ananias Cardoso

Nº 19.452, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Barbara Cristina Alves

Nº 19.453, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Andressa Lopes de Freitas

Nº 19.454, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Valéria de Volpato Fornel Dutra

Nº 19.455 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Vanuza de Carvalho Luiz Bravin

Nº 19.456, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Reinaldo Ribeiro

Nº 19.457, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marcela Stefenon Lima Lisboa

Nº 19.458, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Ingles, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Diego Vieira da Silva

Nº 19.459, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Matemática, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Denise Cunha Santos

Nº 19.460, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maira Sampaio Nobre

Nº 19.461, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Francisco De Assis Rossi

Nº 19.462, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Geografia, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maria Claisse de Sousa Batista Sa

Nº 19.463, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Susian Nielli Porto da Rosa

Nº 19.464, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Artes, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Lucas de Almeida Pinheiro

Nº 19.465, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Artes, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Claudia Pereira Oliveira

Nº 19.466, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Educação Física, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Gabriel Soares

Nº 19.467, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Educação Física, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018

Gustavo Henrique Prado Barbosa

Nº 19.468, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II História, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Luciana Simões de Almeida

Nº 19.469, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Eliane de Oliveira Bertelli Imura

Nº 19.470, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marcelo Alexander Padilha

Nº 19.471, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Educação Fisica, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Luis Eduardo Gallego Colina

Nº 19.472, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II História, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Eliana Gonçalves de Lima

Nº 19.473, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Agnes Luciene Theodoro

Nº 19.474, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Artes, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marcos Cesar Caresia

Nº 19.475, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Matemática, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Roberta Monteiro da Silva

Nº 19.476, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Adriana Machado Soares

Nº 19.477, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Tairane Pinto Araujo

Nº 19.478, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Geografia, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Danielle Cristina Andrade Pazoto

Nº 19.479, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Ciencias, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Jessica Priscila Peixoto

Nº 19.480, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Portugues, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Eunice Lima dos Santos

Nº 19.481, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Artes , contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Gisele Andrade Vieira

Nº 19.482, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Educação Física , contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Dalva Miranda Tavares Oliveira

Nº 19.483 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Historia, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Eliana Roma

Nº 19.484, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Ciencias, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Renata Guimaraes Machado Goes

Nº 19.485, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Educação Fisica , contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Paula Roberta Texluk

Nº 19.486 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB II Artes, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maira Gonçalves Ferreira

Nº 19.487, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, PEB I Fundamental, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Fernanda Camila de Oliveira Cruz

Nº 19.488, de 14/12/2.018 (Exonera servidor municipal, aposentado por idade)
Marineide Santos Barreto
PEB I FUNDAMENTAL
(Estatutário/Concursado - Portaria nº 7386/2004 de 06/08/2004)

Nº 19.489, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes- Danças Urbanas, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Bruna Caroline dos Santos Ayres

Nº 19.490, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes – , contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Paulo Cesar Marques

Nº 19.491, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes-Ballet, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Jaqueline Fernanda Calegari Galera

Nº 19.492, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes-Fundamentos da Musica, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Marcos Oscar Silva Franco

Nº 19.493, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes-Musicalização Infantil, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Renata Andrade Moraes

Nº 19.494, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes-Ballet , contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Emely de Oliveira

Nº 19.495, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes-Violino – Cordas Friccionadas, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Luis Gustavo Bimbatti Assumpção

Nº 19.496, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Monitor de Artes- Piano, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Luis Gustavo Bueno

Nº 19.497, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Regiane Roberta de Camargo

Nº 19.498, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Patricia Silva Oliveira

Nº 19.499, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Daniele Fernandes Barbosa

Nº 19.500, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Silvia Andrea Chialastri Altounian

Nº 19.501, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Andreia Olimpia Vital Cristante

Nº 19.502, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Luciana Cristina Maia Frazão

Nº 19.503, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maria Izabel Valentim Correa Alves

Nº 19.504, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Juliana Neri Sampaio

Nº 19.505, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Joelma Faustino Neto

Nº 19.506, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Joyce de Medeiros Couto

Nº 19.507, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Gislaine Mora Galvão

Nº 19.508, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Vera Lucia Vetorello Kiss

Nº 19.509, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Katia Silene da Silva Pazim

Nº 19.510, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Patricia Ferreira dos Santos

Nº 19.511, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Claudineia Pereira dos Santos

Nº 19.512, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Elide Vanessa Merigio

Nº 19.513, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Regina Pedroso de Melo

Nº 19.514, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Maria Jose Ferraz de Santana

Nº 19.515, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Ana Lucia Ferraz

Nº 19.516, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Daniele Cernichiaro de Oliveira

Nº 19.517, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Lucia Helena Januario

Nº 19.518 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Roselaine Maria Ferreira Lós da Silva

Nº 19.519, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Adriana Andrade Batistella Deliberali

Nº 19.520 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Mariana de Fatima Dario Oliveira dos Santos

Nº 19.521, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Eva Aparecida Correa Alves de Oliveira

Nº 19.522 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Luciana Aparecida de Moraes

Nº 19.523, de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Lilia Rodrigues dos Santos Oliveira

Nº 19.524 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Dorca de Moura Fernandes

Nº 19.525 de 14/12/2.018 – (Demite por término de contrato, Instrutor do Projeto Caena, contratado em caráter temporário)
a contar de 20/12/2018
Neiva Santana da Silva Santos

Nº 19.526 de 02/01/2019 – (Cessa designação de funcionário na função que especifica)
Claudia Fernanda Esposito
Diretor do Departamento de Relações Institucionais(designada pela Portaria nº 18.687 de 22/03/2018)- (Estatutário/Comissão)

Nº 19.527 de 02/01/2019 – (Designa funcionário para a função que especifica)
Claudia Fernanda Esposito
Recepcionista para responder pela função de Chefe da Divisão de Protocolo (Estatutário/Comissão)

Nº 19.528 de 02/01/2019 (Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica)
a contar de 31/12/2018
Ronivaldo Ferreira Ferro
Guarda Civil Municipal(15 dias)

Nº 19.529 de 02/01/2019 – (Exonera, a pedido, servidor municipal)
Marília Camargo Petri
Chefe da Divisão de Tributos (nomeada pela Portaria nº 18051 de 15/09/2017 a contar de 01/09/2017 (Estatutário/Comissão)

Nº 19.530 de 02/01/2019– (Designa funcionário para função que especifica)
Raquel Antunes dos Santos Moreno
Ajudante Geral - para responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo (Estatutário/Comissão)

Nº 19.531 de 02/01/2019 – (Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidor que especifica e dá outras providências)
- prazo de 2 (dois) anos a partir de 02 de janeiro de 2018

Joana Darc Aparecida de Lima
PEB II Matéria- (Estatutário/Concursado)

Nº 19.532 de 02/01/2019 – (Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidor que especifica e dá outras providências)
- prazo de 2 (dois) anos a partir de 02 de janeiro de 2018
Carolina Baruffaldi Campanha Cavalherie de Almeida
Médico Veterinario- (Estatutário/Concursado)

Nº 19.533 de 03/01/2019 – (Exonera servidor municipal, aposentado por tempo de serviço)
Cristiane Maria Tallarico de Mari
Auxiliar Administrativo
Estatutário/Concursado - Portaria nº 6145/2003 de 22/01/2003)

Nº 19.535 de 07/01/2019 – (Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face ao Servidor que especifica)
(Processo Administrativo Nº 171/1/2019)

Nº 19.536 de 07/01/2019 – (Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face ao Servidor que especifica)
(Processo Administrativo Nº 172/1/2019)

Nº 19.538 de 07/01/2019 – (Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face ao Servidor que especifica)
(Processo Administrativo Nº 4835/1/2018)

Nº 19.539 de 07/01/2019 – (Exonera a pedido, servidor municipal que especifica)
Joseane Nunes Barbosa
Auxiliar de Creche(Estatutário/Concursado - Portaria nº 16.675 de 24/08/2012)

Nº 19.540 de 07/01/2019 – (Exonera a pedido, servidor municipal que especifica)
Yonã Soares Matos Oliveira
Auxiliar de Creche(Estatutário/Concursado - Portaria nº 16.409 de 12/04/2016)

Emerson Luis Fragoso
Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental

EXTRATO DE CONTRATO LC 69/2018

CONTRATO: **LC 69/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 CONTRATADO: **V.S. COSTA E CIA LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR: R$ **3.393,75 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. PRAZO: 6 (SEIS) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 68/2018

CONTRATO: **LC 68/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 CONTRATADO: **PELISERV EQUIP. SERV. ODONTO – MÉDICOS LTDA – EPP**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR: R$ **4.025,00** (QUATRO MIL E VINTE CINCO REAIS). PRAZO: 6 (SEIS) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 67/2018

CONTRATO: **LC 67/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 CONTRATADO: **Luana Salles de Lima Me**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR: R$ **7.695,00 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**. PRAZO: 6 (SEIS) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 65/2018

CONTRATO: **LC 65/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 CONTRATADO: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR: R$ **14.940,00** (QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO: 6 (SEIS) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 65/2018

CONTRATO: **LC 65/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 CONTRATADO: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR: R$ **14.940,00** (QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO: 6 (SEIS) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 66/2018

CONTRATO: **LC 66/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 CONTRATADO: **INTERA COMERCIAL LTDA – ME**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR: R$ **5.100,00** (CINCO MIL E CEM REAIS). PRAZO: 6 (SEIS) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 129/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: CONTRATO LC 129/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2017; CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS KAIROS LTDA. - ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E COM TRANSTORNOS MENTAIS **NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES** ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2018 VALOR: R$ 2.666,67 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR MÊS PARA CADA INTERNAÇÃO. PREFEITURA DE BOITUVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 124/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: CONTRATO LC 124/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2017; CONTRATADO: CTM – COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E COM TRANSTORNOS MENTAIS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2018 VALOR: R$ 2.666,67 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR MÊS PARA CADA INTERNAÇÃO. PREFEITURA DE BOITUVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO PARCIAL

CONTRATUAL POR DISTRATO

Pelo presente termo de instrumento particular de distrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Avenida Tancredo Neves, 01, nesta cidade, Inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.499/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito deste Município, Sr. FERNANDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.894.218-06, portador da Carteira de Identidade RG 11.893.337 e CRQ/SP, 4.215.368 e de outro lado, a **Empresa DNP Terraplenagem E Pavimentadora Ltda CNPJ 57.623.761/0001-17 I.E. 692.013.340.117, estabelecida a Rodovia Dr. João José Rodrigues Km 01 – Tiete - SP CEP 18530-000 neste ato representado pelo Sr. Nelson Benedito Foresto RG. 16.144.254 CPF 130.481.028-33**, doravante denominada, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** por esta e da melhor forma de direito, e sob a Égide do art. 79, "caput", inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolvem, de comum acordo, rescindir **o Contrato LC 059//2015 firmado em 20/05/2015**, pelos seguintes motivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE celebrou o pacto contratual com a CONTRATADA de conformidade com as cláusulas inseridas no instrumento anexo, o contrato nº LC 059/2015 de 20/05/2015, o qual é objeto da presente rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E COM TRANSTORNOS MENTAIS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2018 VALOR: R$ 2.666,67 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR MÊS PARA CADA INTERNAÇÃO. PREFEITURA DE BOITUVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO PARCIAL

CONTRATUAL POR DISTRATO

Pelo presente termo de instrumento particular de distrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Avenida Tancredo Neves, 01, nesta cidade, Inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.499/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito deste Município, Sr. FERNANDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.894.218-06, portador da Carteira de Identidade RG 11.893.337 e CRQ/SP, 4.215.368 e de outro lado, a **Empresa DNP Terraplenagem E Pavimentadora Ltda CNPJ 57.623.761/0001-17 I.E. 692.013.340.117, estabelecida a Rodovia Dr. João José Rodrigues Km 01 – Tiete - SP CEP 18530-000 neste ato representado pelo Sr. Nelson Benedito Foresto RG. 16.144.254 CPF 130.481.028-33**, doravante denominada, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** por esta e da melhor forma de direito, e sob a Égide do art. 79, "caput", inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolvem, de comum acordo, rescindir **o Contrato LC 059//2015 firmado em 20/05/2015**, pelos seguintes motivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE celebrou o pacto contratual com a CONTRATADA de conformidade com as cláusulas inseridas no instrumento anexo, o contrato nº LC 059/2015 de 20/05/2015, o qual é objeto da presente rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Apesar do objeto previsto no contrato citado na cláusula precedente não ter sido executado em sua totalidade, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem rescindi-lo mediante interesse mútuo existente entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** declaram quitadas as obrigações oriundas do referido contrato, logo, pactuam que não será devida indenização de qualquer natureza, inclusive pagamento do custo da desmobilização e multa em favor das partes.

CLÁUSULA QUARTA

Ressalva-se da quitação supra a obrigação da CONTRATANTE em arcar com os pagamentos pelos serviços eventualmente prestados pela CONTRATADA até a presente data e devidamente recebidos pelo setor responsável.

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Boituva, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação na Imprensa Oficial, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura de Boituva, em 14 de Dezembro de 2018.

Fernando Lopes da Silva **Prefeita Municipal**	**DNP Terraplenagem E Pavimentadora Ltda** **CNPJ 57.623.761/0001-17** **Nelson Benedito Foresto**

T E S T E M U N H A S:

01 - Claudecir Marques de Oliveira **Secretario de Obras e Serviços**	**02 – Hugo Yoshinori Ikeizume** **Engenheiro Civil**

EXTRATO DE CONTRATO LC 140/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO LC **140/2017**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 97/2017; CONTRATADO: **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS LTDA.-ME** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. **ASSINATURA**: 10 DE DEZEMBRO DE 2018; PRAZO: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, 05 DE JANEIRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 144/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: CONTRATO LC **144/2017**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 115/2017; CONTRATADO: SONNE TECH LTDA - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA FISCALIZAÇÃO; COM QUANTITATIVO ESTIMADO NO PRAZO DE 12 (DOZE) DIAS ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2018; VALOR: MANTENDO AS MESMAS BASES FINANCEIRAS. PREFEITURA DE BOITUVA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 – FONE: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº 08 de 11 de dezembro de 2018.

APROVA o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do exercício de 2017,referente Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal Ministério do Desenvolvimento Social-SNAS-Secretaria Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, após discussão da plenária em Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de 1997, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.435/2012, SUAS – Sistema Único de Assistência Social que altera Lei Federal n.º 8.742/93.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº2.122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de 1997.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004,publicado no D.O.U.em 28/10/2004.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que "Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais".
CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania nº 651 de 11 de dezembro de 2018 que encaminha para apreciação e deliberação do CMAS, o Demonstrativo Sintético anual de Execução Físico-Financeira do SUAS exercício 2017 referente aos Serviços/Programas e a Gestão do IGD PBF/SUAS.
CONSIDERANDO a Portaria do MDS-Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 625, de 10 de agosto de 2010 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas e Benefícios da Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, altera o artigo 8º da Lei Federal nº 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD.
CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2010, que apresenta no Artigo 1º que as atividades a serem desenvolvidas com recursos do IGD devem ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão do programa, no que se refere às áreas de assistência social, saúde e educação.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira é instrumento de prestação de contas ao MDS, regido pela Portaria MDS nº25/2010,conforme disposto no "Art.6º O instrumento de prestação de contas, denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, está contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses."
CONSIDERANDO que elaboração do Demonstrativo é de responsabilidade do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, sendo que após preenchimento na Rede SUAS/SUASWeb, o mesmo deverá ser apreciado e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. O CMAS deverá inserir o parecer sobre o Demonstrativo no sistema na Rede SUAS/SUASWeb.

RESOLVE: Art. 1º – APROVAR via SUASWeb o Demonstrativo Sintético anual de Execução Físico-Financeira do SUAS exercício 2017 referente aos Serviços/Programas e a Gestão do IGD PBF/SUAS, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 11 de Dezembro de 2018.

Maria Claudia Agostinho
Presidente do CMAS de Boituva